



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Alfredo Pita		
EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do Sistema de Ensino Brasileiro os realizados por Daniela Brasil Pita, na escola americana.		
RELATOR: José Reinaldo Teixeira		
SPU Nº 02087670-0	PARECER Nº 0411/2002	APROVADO EM: 22.07.2002

I - RELATÓRIO

Alfredo Pita, responsável por Daniela Brasil Pita, mediante processo Nº 02087670-0, solicita que sejam reconhecidos como equivalentes aos estudos do Sistema de Ensino Brasileiro os realizados pela aluna no Coronado High School, na cidade de Colorado Springs, do estado do Colorado nos Estados Unidos da América do Norte. Anexa a documentação exigida para a concessão do pleito.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A documentação apresentada constante do histórico escolar e diploma de conclusão do curso, devidamente traduzidos para a língua portuguesa por tradutor público juramentado, atende às exigências legais para que se possa declarar como concluído o ensino médio, uma vez que a 12ª série por ela cursado corresponde à 3ª série do Sistema de Ensino Brasileiro.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos de parecer que este Conselho reconheça os estudos da aluna Daniela Brasil Pita, cursados na escola estrangeira, equivalentes à conclusão do ensino médio da escola brasileira.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução Nº 340/95, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2002.

JOSÉ REINALDO TEIXEIRA

Relator e Vice-Presidente da Câmara,
no exercício da Presidência

PARECER Nº 0411/2002
SPU Nº 02087670-0
APROVADO EM: 22.07.2002

MARCONDES ROSA DE SOUSA
Presidente do CEC